

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**PORTARIA Nº 188, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Grande ABC, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007](#);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.522ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada em 1º de dezembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Grande ABC, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e o psicólogo abaixo relacionados:

- I - Flávia Roberta Eugênio (CRP 06/113673) – Coordenadora;
- II - Edilson Claudino Bicudo (CRP 06/111631) – Subcoordenador;
- III - Maria da Penha Tamburú Ivanchuk Lopes (CRP 06/46649) – Membro;
- IV - Marília Rangel Machado (CRP 06/125114) – Membro;
- V - Mariana de Paula Santos (CRP 06/161913) – Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 172, de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

GENILDO GOMES DE SOUSA
Conselheiro Tesoureiro do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 14/11/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 14/11/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531042** e o código CRC **C1E1FDF5**.